



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – PE CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI EPP.

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**.

CONTRATADA: **PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ Nº 34.835.918/0001-72, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Pedro Ilson Batista da Silva**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 004/2021 – PE.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$-1.658.950,90.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2021 à 26 de fevereiro de 2022.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2021 ao Contrato nº 20210023, cujo objeto é a alteração da cláusula Quarta do contrato em tela, ou seja, **onde se lê:** “DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2087 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÕES DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PQAVS, **leia-se:** “DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2088 – PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE – PFVPS.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20210023, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 05 de maio de 2021.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

Testemunhas:

1. _____

2. _____